

REGULAÇÃO RELATÓRIO DE VISTORIA N. 138/2021

Vistoria de Reconhecimento para verificação das condições de manejo dos resíduos sólidos do município de Tramandaí-RS.

1 CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Um objetivo primordial da atividade regulatória, constitui o exercício da fiscalização, promovendo a mesma no âmbito dos serviços públicos de saneamento básico, compreendido como os serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, nos termos da Lei Federal n. 11.445/07, realizados por qualquer prestador de serviços.

As atividades de fiscalização compreendem entrevistas com as equipes normativas e executoras, em sendo o caso, nas suas respectivas áreas de trabalho e visitas às instalações do prestador com o objetivo de:

- 1) aferir informações previamente recebidas;
- 2) conhecer os procedimentos e relacionamentos das áreas normativas e executoras;
- 3) verificar a adequação e coerência com os procedimentos especificados pelas áreas normativas; e
- 4) verificar o cumprimento da legislação em vigor, dos contratos de prestação de serviços, dos instrumentos de Planejamento de Saneamento Básico e de Resíduos Sólidos de âmbito Nacional, Estadual, Regionais, bem como Municipais, inclusive os instrumentos de Planejamento de Recursos Hídricos existentes em todas as esferas citadas.

Para tanto, no dia 23 de julho de 2021, realizou-se vistoria de reconhecimento inicial das unidades responsáveis pelo manejo de resíduos sólidos no município de Tramandaí.

2 A FISCALIZAÇÃO

O planejamento da vistoria iniciou-se a partir da demanda resultante da reunião ocorrida no dia 19 de julho de 2021, na prefeitura de Tramandaí, momento em que o Diretor Geral da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS), Demétrius Jung Gonzalez, apresentou as ações da regulação e fiscalização dos serviços de manejo de resíduos sólidos no município. Além dos integrantes da agência reguladora, participaram da reunião: Cristiano Dias (Contador Geral), Marcio Soares (Secretaria de Obras), Patrícia Beck (Gabinete do Prefeito), Carine Ribeiro (Secretaria de Administração), Luciano Reuter (Procuradoria Geral do Município, Dalma Machado (Secretaria de Meio Ambiente) e Cassiane Barbosa (Secretaria de Meio Ambiente).

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Após a reunião, a fim de coletar o máximo de informações possíveis, a equipe da agência reguladora solicitou documentação relacionada ao manejo de resíduos sólidos do município. Diante do exposto, a partir da vistoria de reconhecimento presencial realizada pela Agesan-RS no dia 23 de julho de 2021, destacam-se as seguintes informações:

a) Acompanharam a vistoria no município de Tramandaí/RS os seguintes funcionários da Prefeitura: Dalma Machado e Cassiane Barbosa (Secretaria de Meio Ambiente) e Juliano da Silva (fiscal);

b) O centro de triagem dos resíduos orgânicos e seletivos está localizado no terreno na Estrada Parque Histórico, bairro Estância Velha (figura 1), entre o aterro sanitário desativado e o transbordo da empresa CRVR.

Figura 1: Localização do centro de triagem, aterro sanitário desativado e transbordo da CRVR.



Fonte: Google Earth (Coordenadas geográficas 29°59'47.48"S 50°12'14.48"W)

c) De acordo com informações recebidas no dia da vistoria, o transbordo recebe os resíduos de 11 municípios da região (figura 2). O centro de triagem dos resíduos é administrado por três cooperativas, sendo que um galpão é ocupado por uma cooperativa e o outro por duas cooperativas, que trabalham em dias alternados (figuras 3 e 4);

Figura 2: Transbordo do centro de triagem



Figura 3: Área interna do centro de triagem



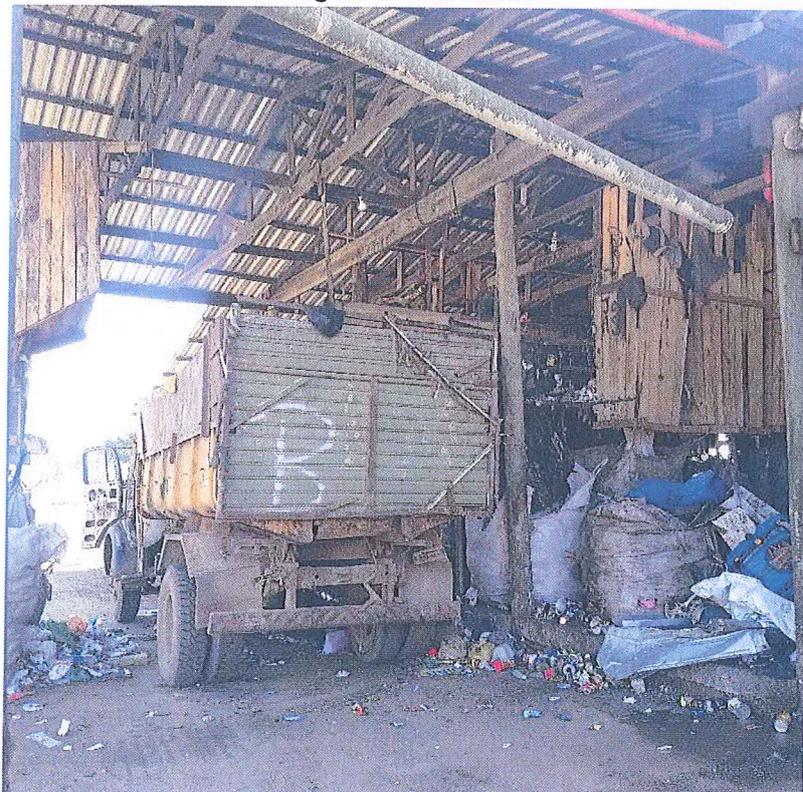
Handwritten signature and date:
3
may

Figura 4: Triagem



d) Caminhão (figura 5) pertencente às cooperativas que leva os rejeitos para o transbordo da empresa CRVR (figura 6);

Figura 5: Caminhão



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Figura 6: Área de transbordo da CRVR



h) A equipe da Agesan-RS também visitou o local onde são descartados os resíduos volumosos e da construção civil de Tramandaí (figura 7), localizado ao lado do transbordo da empresa CRVR.

Figura 7: Resíduos da construção civil



(Coordenadas geográficas 29°59'33.18"S 50°12'5.83"W)

(Assinaturas manuscritas em roxo)

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com o objetivo de conhecer a realidade do manejo de resíduos sólidos do município de Tramandaí, a equipe da Agesan-RS visitou as unidades de triagem das duas cooperativas e local de acúmulo de resíduos de construção civil.

A partir de então, a Agesan-RS tem o conhecimento prévio para dar início às atividades de regulação e fiscalização dos serviços de manejo de resíduos sólidos do município de Tramandaí-RS. Destaca-se que, para o bom exercício da regulação, é necessário que todas as informações solicitadas à Prefeitura sejam encaminhadas para a agência reguladora.

ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 6 (seis) folhas digitadas apenas de um lado, rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Canoas, 13 de setembro de 2021.



Mayara Oliveira dos Santos
Agente de Fiscalização



Daniela Pinho Roche
Assessora Ambiental



Demétrius Jung Gonzalez
Diretor Geral

De acordo,



Tiago Luis Gomes
Diretor de Regulação